



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária N° 1.813
Decisão Plenária : PL/PE-025/2016
Item da Pauta : 6.4.
Referência : Cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.
Interessado : Centro Acadêmico do Agreste, Campus Caruaru, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

EMENTA: Aprova o cadastramento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção oferecido pelo Centro Acadêmico do Agreste, Campus Caruaru, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no dia 09 de março de 2016, em Sessão Ordinária, apreciando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Relator, Conselheiro José Carlos da Silva Oliveira, o qual considerou a Instrução da Analista Técnica do Crea, a Deliberação nº 028/2015, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional e a Decisão nº120/2015, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, concluindo favoravelmente ao cadastramento do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção na modalidade presencial, oferecido pela Instituição de Ensino denominada Centro Acadêmico do Agreste, Campus Caruaru, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, recomendando o registro dos egressos com o título de Engenheiro(a) de Produção, código 131-06-00, concedendo-lhes as atribuições constantes no artigo 1º, da Resolução 235/75, do Confea, ***DECIDIU aprovar, por unanimidade, o relatório e voto fundamentado na forma apresentada pelo relator.*** Votaram os seguintes Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Almir Ribeiro Russiano, André Carlos Bandeira Lopes, Burguivol Alves de Souza, Célio Neiva Tavares, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferraz de Paiva, Clóvis Arruda d’Anunciação, Diego Soares Lopes, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco Rogério de Carvalho Souza,IVALDO XAVIER DA SILVA, Jorge Wanderley, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna, Luís Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Antônio de Melo, Mailson da Silva Neto, Marcílio José Bezerra Cunha, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Plínio Romero Bezerra e Sá, Roberto Lemos Muniz, Roberto Luiz de Carvalho Freire Roger Fabian de Melo, Silvio Porfírio de Sá, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 09 de março de 2016.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente